

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 86/2024

CIA 0070057-26.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa ProValore Consultoria de Gestão e Treinamento Gerencial Ltda. CNPJ: 12.991.627/0001-30.

Decisão: "(...). Ante o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "c", da Lei n. 14.133/2021), da empresa ProValore Consultoria de Gestão e Treinamento Gerencial Ltda. para a contratação de consultoria especializada no planejamento, execução e monitoramento de estratégias que resultem no alcance de excelência, bem como no aprimoramento da melhoria contínua dos processos de gestão, inovação tecnológica e eficiência do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em ambas as instâncias.. (...). Publique-se. (...). Cuiabá, 25 de novembro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça."

Valor: R\$ 484.900,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Cuiabá, 29 de novembro de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cb6e921

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar